



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0006427-66.2024.6.02.8001,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar provisoriamente, a partir desta data, LUCIANA DE MELO MARTINS, servidora da Prefeitura Municipal de Maceió, ora cedida para este Tribunal, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Maceió, até o término das Eleições 2024.

Art. 2º. Finalizada as Eleições Municipais de Maceió de 2024, fica restabelecida a lotação da servidora citada no art. 1º, na Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial deste Órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de agosto de 2024.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral